



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA VEREADORA LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

REQUERIMENTO 25 /2022-GAB/LNB

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE.

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos.

Cortês-PE, 15 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Requer a Exma. Sra.º Prefeita Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, que seja feita a instalação de brinquedos em todas as Praças Públicas do Município de Cortês.

Requeiro à Mesa Diretora, no uso de minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado, um veemente apelo à Prefeita do Município de Cortês, Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, que seja feita a instalação de brinquedos em todas as Praças Públicas do Município de Cortês.

Vários são os benefícios oferecidos pelos brinquedos em Praças Públicas para as crianças do Município de Cortês, é uma forma de lazer, que deve ser proporcionado pelo Poder Executivo Municipal, de certa forma, até obrigatoriamente deve ser proporcionado pela Administração Pública cortesense.

Da aprovação deste requerimento, informo que aguardo por suas respostas, devendo ainda ficar alertado a respeito do disposto nos Arts. 18º, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Arts. 93º, § 3º e 243º, ambos do Regimento Interno desta casa.

Após, encaminhe-se à Rádio Nova Cortês - FM para ampla divulgação e conhecimento de toda comunidade.


LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Vereadora do Município de Cortês-PE

Câmara Municipal de Cortês
APROVADO 5.12.2022
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA VEREADORA LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

JUSTIFICATIVA

Com a adição de **brinquedos** nas praças públicas, crianças poderão usufruir do seu direito de lazer sem precisar sair de casa, e saindo do positivismo, a criança vai poder aproveitar com a família, sem precisar sair de casa, o estado deve proporcionar o lazer, é constitucional:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por ser de enorme importância, peço a compreensão dos vereadores para a breve aprovação deste requerimento, vide que é de enorme importância para a população cortesense, especialmente para as crianças.

Câmara Municipal de Cortês
APROVADO 15.07.2022
Presidente